



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 4.052, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
(Projeto de Lei nº 203/06, do Prefeito Municipal
SILVIO FÉLIX DA SILVA)

Altera dispositivos da Lei nº 2.729, de 12 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal e o Conselho Tutelar, institui o Fundo Municipal e dá outras providências, alterada pela Lei nº 3.354, de 03 de abril de 2002.

Fl. 1

SILVIO FÉLIX DA SILVA, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As alíneas “e” e “f” do inciso I, do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.729, de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 3.354, de 03 de abril de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 6º** ...

I - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) **da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos;**

f) **da Secretaria Municipal da Cultura;**

g) ...

h) ...

i) ...”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

SILVIO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal



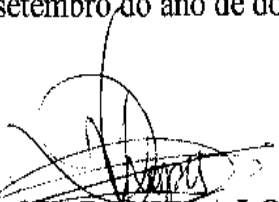
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N.º 4.052, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
(Projeto de Lei nº 203/06, do Prefeito Municipal
SILVIO FÉLIX DA SILVA)

Altera dispositivos da Lei nº 2.729, de 12 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal e o Conselho Tutelar, institui o Fundo Municipal e dá outras providências, alterada pela Lei nº 3.354, de 03 de abril de 2002.

Fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.


HELENA DANIELA LOPES
Secretária Executiva do Prefeito